



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 3 / 2025 - CCJ-DC (11.01.46.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.015623/2025-87**

**João Pessoa-PB, 19 de Fevereiro de 2025**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o Edital para as Consultas Eleitorais para as Chefias dos Departamento de Direito Público e Departamento de Direito Privado, no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

**1. Dos cargos eletivos**

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para as funções abaixo elencadas:

a) Chefia e Vice-chefia do Departamento de Direito Público

b) Chefia e Vice-chefia do Departamento de Direito Privado

- Os mandatos têm duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva mais uma vez.

**2. Dos pré-requisitos**

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva.

- Para os cargos de chefias departamentais, só serão permitidas chapas com docentes lotados nos respectivos Departamentos. Isto é: para concorrer à chefia do Departamento de Direito Privado, as chapas inscritas deverão ser compostas por docentes lotados no Departamento de Direito Privado. O mesmo ocorre para a chefia do Departamento de Direito Público.

**3. Das inscrições**

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, abertos pelo SIPAC.

- As inscrições para as consultas eleitorais de Chefia Departamental deverão ser encaminhadas aos respectivos Departamentos. Isto é, para concorrer à chefia do Departamento de Direito Privado, as chapas deverão encaminhar seus pedidos de inscrição para o Departamento de Direito Privado. O mesmo ocorre para a chefia do Departamento de Direito Público. Os processos, em seguida, serão encaminhados à Comissão Eleitoral.

- Os processos deverão estar instruídos de:

a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I deste Edital)

b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa

c) Sucinta carta-proposta da chapa

d) Fotografia do titular e vice para inserção no SIGEleição

**4. Dos prazos e datas**

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 24/02 e 27/02/2025.

- As homologações deverão ocorrer no dia 28/02, divulgadas na página do CCJ.

- As consultas eleitorais das Chefias Departamentais estão previstas para ocorrerem no dia 14/03/2025.

- A divulgação dos resultados deverá ocorrer no dia 17/03/2025.

**5. Das consultas eleitorais e da apuração dos votos**

- As consultas eleitorais regidas por este Edital acontecerão através do SIGEleição, de forma virtual.

- Para as Chefias Departamentais, votam os docentes lotados no departamento, técnico-administrativos que exerçam suas atividades no referido departamento, bem como discentes matriculados no curso de Graduação em Direito - João Pessoa.

- A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, como sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$T = 0,15x$  (número de votos de estudantes ÷  $Ke$  +  $0,15x$ (número de votos dos técnicos administrativos) ÷  $Kt$  +  $0,70x$  (número de votos de docentes) ÷  $Kd$

Onde:

$Ke$  = universo de estudantes eleitores ÷ universo de docentes eleitores

$Kt$  = universo de técnicos administrativos eleitores ÷ universo de docentes eleitores

$Kd$  = 1

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 14:05)*

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE

DIRETOR(A)

Matricula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação:

**3afbeda91e**